



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 16/2018, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo que firma o órgão gestor da Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Termo Aditivo que firma o órgão gestor da Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 30 de outubro de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Keyneraylly Yane maia

Rita Fargino Costa Chaves

Ediene Viana Lima

Muindo Nogueira de Araújo

=====*Renovação de Verdade*=====